

## ANUÁRIO DA CERVEJA NO BRASIL

Carlos Vitor Müller<sup>1</sup>

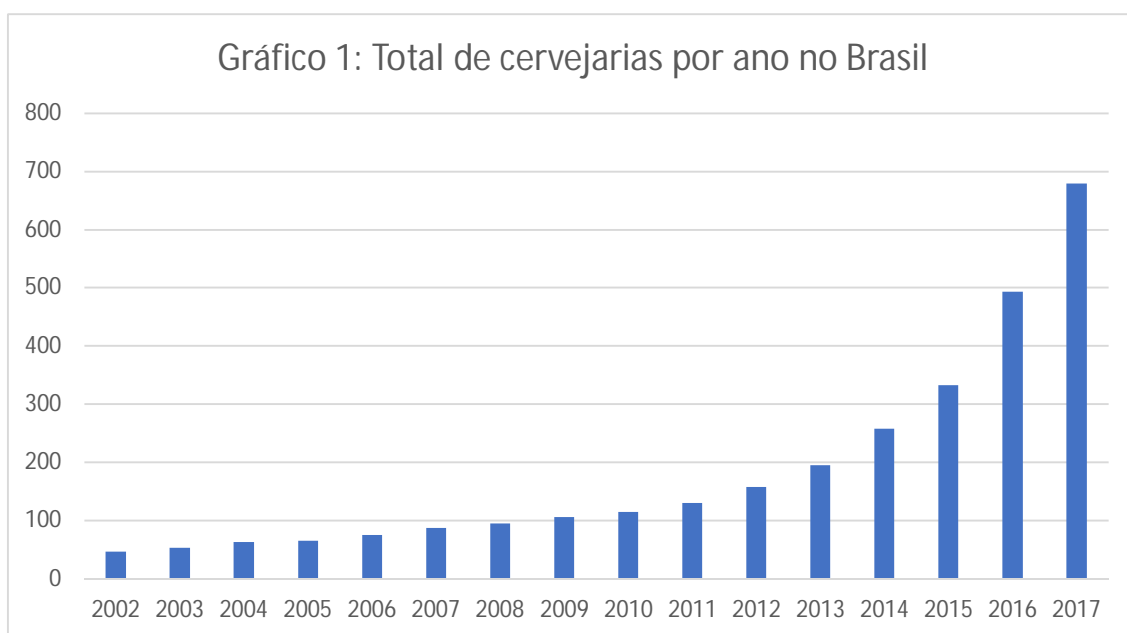
Eduardo Fernandes Marcusso<sup>2</sup>

O ano de 2017 chega a seu final com a consolidação do crescimento do mercado cervejeiro nacional. Somando-se os registros concedidos neste ano o número total de cervejarias legalmente instaladas no Brasil chegamos ao número de 679 estabelecimentos.

Estes números reafirmam a tendência observada em momentos anteriores, na ampliação do número de estabelecimentos e, conseqüentemente de seus produtos. Em 2017 o total de produtos registrados de cervejarias, cervejas e chopes, chega a 8903 produtos. Cabe ressaltar que perante a legislação brasileira o Chopp e a cerveja são produtos distintos e desta maneira registrados individualmente nos sistemas de controle do MAPA. Esta distinção se dá pelos processos de conservação da bebida sendo que somente pode ser chamada de Chopp a cerveja que não tenha sido submetida ao processo de pasteurização, conforme inciso III do art.37 do Decreto 6.871/2009:

*“Art. 37. Das características de identidade da cerveja deverá ser observado o seguinte:*

*(...) III - a cerveja deverá ser estabilizada biologicamente por processo físico apropriado, podendo ser denominada de Chope ou Chopp a cerveja não submetida a processo de pasteurização para o envase;”*



<sup>1</sup> Auditor Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Eng. Agrônomo, Mestre Cervejeiro VLB-Berlim e mestrando do programa de pós-graduação de tecnologias químicas e biológicas na UnB.

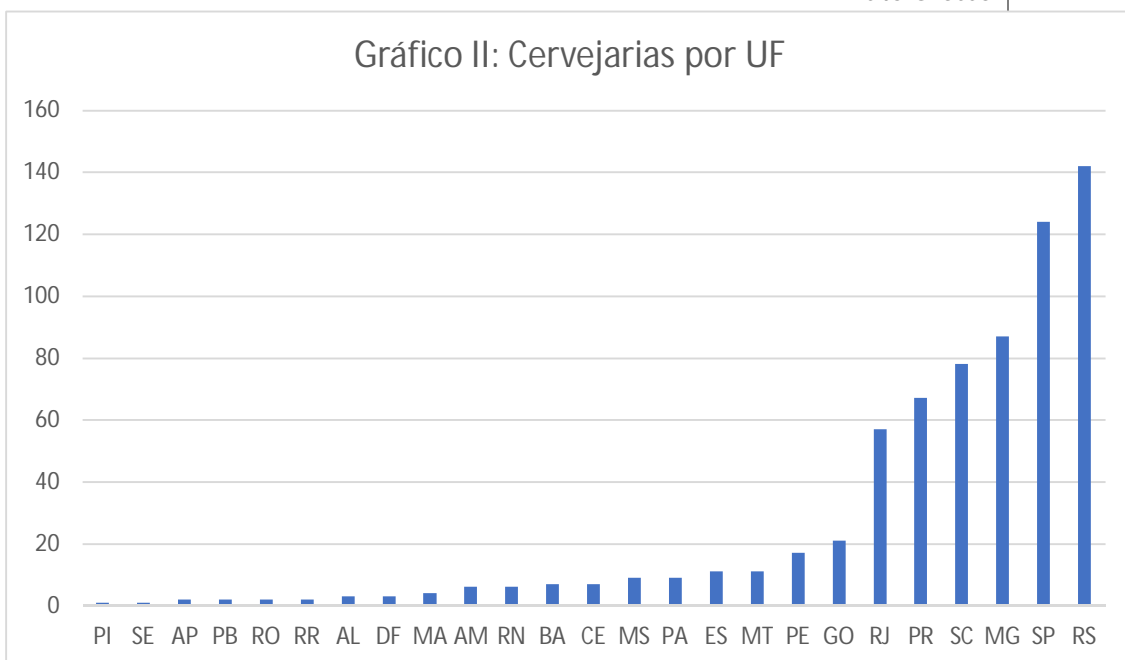
<sup>2</sup> Geógrafo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas, Sommelier de Cerveja e Doutorando do programa de pós-graduação de Geografia na UnB com o projeto intitulado “Os Territórios da Cerveja”

O Gráfico acima evidencia a tendência de crescimento exponencial do número de cervejarias no Brasil, processo iniciado em meados de 2010 e que até o momento não reduziu seu ritmo de avanço.

A distribuição geográfica dos estabelecimentos permanece concentrada na região Sul e Sudeste. O estado do Rio Grande do Sul possui o maior número de cervejarias seguido por São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro, ou seja, os seis primeiros estados do ranking nacional estão nas regiões Sul, como um total de 287 estabelecimentos e Sudeste com 279. A gráfico abaixo mostra a distribuição por estados das cervejarias no Brasil

*Cervejarias por estado (nº total)*

<i>Rio Grande do Sul</i>	142
<i>São Paulo</i>	124
<i>Minas Gerais</i>	87
<i>Santa Catarina</i>	78
<i>Paraná</i>	67
<i>Rio de Janeiro</i>	57
<i>Goiás</i>	21
<i>Pernambuco</i>	17
<i>Espírito Santo</i>	11
<i>Mato Grosso</i>	11

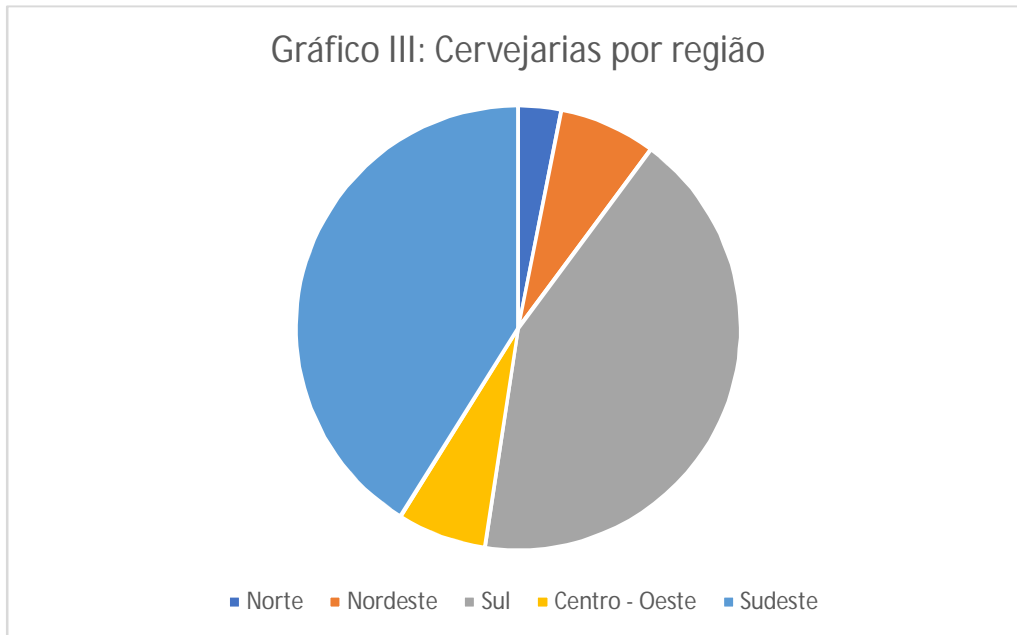


*Densidade Cervejeira (nº hab/cerv)*

<i>Rio Grande do Sul</i>	79.873
<i>Santa Catarina</i>	89.758
<i>Paraná</i>	169.476
<i>Minas Gerais</i>	242.753
<i>Roraima</i>	261.318
<i>Rio de Janeiro</i>	293.315
<i>Mato Grosso do Sul</i>	301.461
<i>Mato Grosso</i>	304.049
<i>Goiás</i>	322.799
<i>São Paulo</i>	363.668

Também merece destaque a relação entre a população dos estados e o número de cervejarias, podemos chamar essa relação de densidade cervejeira. Este índice evidencia a distribuição média de habitantes por cervejarias nos estados. Neste quesito o Rio Grande do Sul ainda mantém o primeiro posto nacional, seguido de Santa Catarina e Paraná, tendo a região Sul com a melhor distribuição nesta relação. São Paulo, por exemplo, que tem a segunda posição no total de cervejarias, aparece apenas em décimo lugar na densidade cervejeira.

Gráfico III: Cervejarias por região



É importante ressaltar alguns aspectos já levantados em trabalho anterior<sup>1</sup>. Somente estabelecimentos registrados podem registrar produtos e assim não são contabilizados, no total de estabelecimentos, as chamadas cervejarias “ciganas”, que são empresas legalmente constituídas, mas que não possuem uma estrutura produtiva própria, que realizam as suas produções em cervejarias terceirizadas devidamente registradas no MAPA, cabendo à estas o registro destes produtos.

Existem termos que são amplamente utilizados, porém sem definição legal. São os relacionados à cerveja especial, cerveja artesanal, cerveja gourmet, etc. Da mesma forma que não existe definição para microcervejaria, também não existe entre cerveja artesanal e seus correlatos. Portanto no âmbito deste levantamento de dados não há como distinguir as cervejarias entre si quanto ao seu porte ou por características de seus métodos produtivos.

Neste final de ano o MAPA espera ter contribuído com o acesso à informação sobre a atividade cervejeira nacional e esclarecido questões quanto a terminologias e definições que ainda não possuem marco legal.

---

<sup>1</sup> MARCUSSO, Eduardo Fernandes; MÜLLER, Carlos Vitor. A cerveja no Brasil: O ministério da agricultura informando e esclarecendo. Ministério da Agricultura, 2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/pasta-publicacoes-DIPOV/a-cerveja-no-brasil-28-08.pdf>.